



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.353 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 2012.

Promove Datiloscopista Policial, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293 da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe Policial Civil,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à Segunda Classe, a contar de 09 de abril de 2012, pelo critério de Antiguidade, o Datiloscopista Policial PEDRO GOMES DE OLIVEIRA, Matrícula n. 300060954, Primeira Classe, na vaga aberta com a exoneração do servidor Danúbio Ernesto Ferreira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de dezembro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador